



**ATA DE REUNIÃO DE JÚRI N.º 2**

Em 04/09/2024, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado**, tendo em vista o preenchimento de **um (1) posto de trabalho** da categoria/carreira de **Técnico Superior (Sociologia)**, para **constituição da equipa Radar Social**, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na **Divisão de Ação Social e Saúde**, deste Município de Barcelos, constituído por:

- **Presidente:** Dra. Anabela Paula da Silva Pimenta, Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde;
- **Vogais Efetivos:** Dra. Sandra Manuela Martins Igreja, Chefe de Unidade Municipal do Gabinete de Solidariedade Social, Família e Voluntariado e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

A presente reunião, teve como objetivo a verificação dos requisitos de admissão.

**Assim, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:**

Nome
Alexandre Branco Oliveira
Alice Seivas Santos
Ana Beatriz Pereira Rodrigues
Ana Margarete da Costa Amorim
Ana Margarida Carvalho Teixeira
Ana Paula Leite Pereira de Carvalho
Ana Paula Pereira
Ana Paula Sousa Marques
Ana Teresa Gonçalves Mateus
André Ximenes Cristino Ribeiro
Andrea Correia da Costa
Bárbara Esteves Galvão Aibéo
Bruna Gabriela Gomes Costa
Bruna Tatiana Miranda Sousa
Carmen Raquel Lopes da Costa
Carolina Mendes Ladeira
Catarina Miranda Barbosa
Daniel Cristofe Pereira Lavrador
Diana Filipa Gonçalves Araújo
Diana Sofia Salgueiro Oliveira
Diogo José Loureiro da Silva
Elsa Maria Reis Carvalho
Eugénia Sofia Ribeiro Dias De Sá
Francisca Isabel Oliveira Fernandes
Francisca Pereira de Araújo Silva
Gonçalo Miranda Arantes
Ilda Cristina Senra Martins



Departamento de Administração Geral  
Divisão de Recursos Humanos

Inês Duarte Lopes
Joana Cristina Oliveira Lopes
Joana Daniela Azevedo Costa
Joel Fernando Pinheiro Oliveira
Lara Isabel Ferreira Campinho
Ludovice dos Santos Pereira Estêvão
Luís Daniel Silva Castro
Luísa Maria Cunha Ribeiro
Manuel Lourenço Lima Amaral
Márcia Filipa Marques Abreu
Mariana Neto da Silva Gomes
Marta Filipa Marques Martins
Matilde Sampaio Araújo dos Santos e Sousa
Mónica dos Anjos Miranda Rodrigues
Natália Carina Gonçalves Rodrigues
Paula Alexandra de Lima Cunha da Silva
Rosa de Fátima Mota Azevedo
Rosa Maria Vieira da Silva
Sérgio António Vilan Pereira de Oliveira
Sílvia Maria Fernandes da Silva
Sónia Patrícia Lima Freitas
Susana Rute Teles Duarte Amaral
Tânia Maria Von Stein Palmeira
Tânia Vanessa Ferreira Oliveira
Vasco Daniel Sousa Ferreira

Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade:

**1 - Admitir os candidatos** constantes do **Anexo A**, que fica anexo à presente Ata e dela é parte integrante, pelos pedidos terem sido apresentados dentro dos prazos fixados se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, **não tendo deficiências a suprir**.

**2 - Demonstrar intenção de excluir** os candidatos constantes do **Anexo B**, que fica anexo à presente Ata e dela é parte integrante, pelos motivos referidos no respetivo anexo.

Posto isto, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

O júri deliberou ainda, para os candidatos excluídos (constantes do Anexo B), proceder à sua notificação nos termos do disposto no artigo 6º da Portaria nº233/2022, de 09/09, na sua redação atualizada. Para o efeito, será utilizada a plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.barcelos.pt/>, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

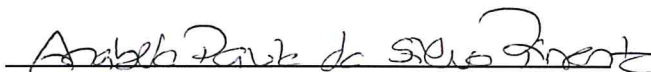


Departamento de Administração Geral  
Divisão de Recursos Humanos

Nesse sentido, os candidatos excluídos devem, caso pretendam, utilizar obrigatoriamente a referida plataforma para exercer o seu direito de audiência de interessados, no prazo e nos termos acima indicados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,

  
(Dra. Anabela Paula da Silva Pimenta)

  
(Dra. Sandra Manuela Martins Igreja)

  
(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho)



**ANEXO A**

**Lista provisória de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Sociologia), para constituição da equipa Radar Social, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 11983/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 06/06/2024, para exercerem funções na Divisão de Ação Social e Saúde.**

Nome
Ana Margarida Carvalho Teixeira
Ana Paula Leite Pereira de Carvalho
Ana Teresa Gonçalves Mateus
Barbara Esteves Galvão Aibéo
Bruna Gabriela Gomes Costa
Carmen Raquel Lopes da Costa
Catarina Miranda Barbosa
Diana Filipa Gonçalves Araújo
Eugénia Sofia Ribeiro Dias De Sá
Joana Daniela Azevedo Costa
Joel Fernando Pinheiro Oliveira
Lara Isabel Ferreira Campinho
Luísa Maria Cunha Ribeiro
Márcia Filipa Marques Abreu
Mariana Neto da Silva Gomes
Sérgio António Vilan Pereira de Oliveira
Sílvia Maria Fernandes da Silva

Barcelos, 4 de setembro de 2024.



Departamento de Administração Geral  
Divisão de Recursos Humanos

**ANEXO B**

**Lista provisória de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Sociologia), para constituição da equipa Radar Social, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 11983/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 06/06/2024, para exercerem funções na Divisão de Ação Social e Saúde.**

Nome	Motivo(s) da Exclusão
Alexandre Branco Oliveira	1
Alice Sevivas Santos	1
Ana Beatriz Pereira Rodrigues	1
Ana Margarete da Costa Amorim	1
Ana Paula Pereira	4
Ana Paula Sousa Marques	1
Andrea Correia da Costa	1
André Ximenes Cristino Ribeiro	1
Bruna Tatiana Miranda Sousa	1
Carolina Mendes Ladeira	1
Daniel Cristofe Pereira Lavrador	2
Diana Sofia Salgueiro Oliveira	1, 5
Diogo José Loureiro da Silva	1
Elsa Maria Reis Carvalho	1
Francisca Isabel Oliveira Fernandes	1
Francisca Pereira de Araújo Silva	5
Gonçalo Miranda Arantes	1
Ilda Cristina Senra Martins	5
Inês Duarte Lopes	1
Joana Cristina Oliveira Lopes	1
Ludovice dos Santos Pereira Estêvão	4
Luís Daniel Silva Castro	1
Manuel Lourenço Lima Amaral	1
Marta Filipa Marques Martins	2
Matilde Sampaio Araújo dos Santos e Sousa	1, 7
Mónica dos Anjos Miranda Rodrigues	1, 5
Natália Carina Gonçalves Rodrigues	2
Paula Alexandra de Lima Cunha da Silva	1
Rosa de Fátima Mota Azevedo	1
Rosa Maria Vieira da Silva	1
Sónia Patrícia Lima Freitas	1, 6
Susana Rute Teles Duarte Amaral	2, 5
Tânia Maria Von Stein Palmeira	3
Tânia Vanessa Ferreira Oliveira	1
Vasco Daniel Sousa Ferreira	2

Barcelos, 4 de setembro de 2024.



Departamento de Administração Geral  
Divisão de Recursos Humanos

**Códigos de Exclusão:**

- 1 – Não detém as habilitações literárias exigidas de acordo com o ponto 6 do aviso de abertura.
- 2 – Certificado de habilitações literárias apresentado não comprova as habilitações literárias exigidas de acordo com o ponto 6 do aviso de abertura.
- 3 – Não apresentou certificado de habilitações literárias exigidas de acordo com o ponto 6 do aviso de abertura.
- 4 – Não apresentou comprovativo da detenção do requisito especial exigido - Carta de Condução, de acordo com o ponto 8.2 do aviso de abertura.
- 5 – Comprovativo do requisito especial exigido - Carta de Condução, incompleto.
- 6 – Não apresentou documento Curriculum Vitae conforme descrito na alínea a) do ponto 14 do aviso de abertura.
- 7 – Não apresentou declaração emitida pelo serviço público de origem, conforme exigido na alínea e) do ponto 14 do aviso de abertura.